



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

EDITAL - Nº 038/2014 – O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSuI) Câmpus Pelotas torna público que, no período de **09 a 30 de setembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (MPET)**, com início previsto para o **primeiro semestre de 2015**, sendo regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir e conduzido pelo Colegiado deste curso.

1 – DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de curso de graduação que estejam, preferencialmente, atuando na área de Educação.

2 – DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

A duração do curso é de, no mínimo, doze (12) e, no máximo, vinte e quatro (24) meses, conforme prazos estabelecidos pela CAPES para Mestrados Profissionais.

A quantidade de créditos mínima exigida é de vinte e quatro (24), sendo doze (12) créditos obtidos em Seminários/Disciplinas obrigatórios. O funcionamento, a composição dos créditos, aproveitamentos e requisitos para a obtenção do título observarão o disposto no regulamento do programa, disponível em:

http://www2.pelotas.ifsul.edu.br/mpet/docs/2013_Regulamento.pdf.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

I - Das Vagas

Art. 1º - A oferta de vagas para cada Linha de Pesquisa estará condicionada à capacidade de orientação do seu corpo docente e do Programa como um todo. Portanto, a seleção dependerá da disponibilidade de vagas anunciadas.

Art. 2º - As vagas serão distribuídas e preenchidas por Linha de Pesquisa, de acordo com a disponibilidade e interesse de pesquisa de cada orientador, totalizando **vinte e cinco (25) vagas**, conforme quadro a seguir:

LINHA 1: Linguagens Verbo-visuais e Tecnologias		
Professor	Interesses	Vagas

<p>Alberto D'Ávila Coelho albercoelho@terra.com.br</p>	<p>Atua junto ao Grupo de Pesquisa (GP) Educação e Contemporaneidade: experimentações com arte e filosofia. Vem se envolvendo com pesquisas que tratam da formação de professores, da arte contemporânea, das filosofias da diferença, problematizando os temas da experiência estética, da imagem e da tecnologia digital.</p>	<p>2</p>
<p>Ana Paula de Araujo Cunha cpead.anapcunha@gmail.com</p>	<p>É líder do GP Linguagens Verbais, Visuais e Tecnologia. Atua nas áreas de Educação e Linguística Aplicada, com ênfase em aquisição da linguagem, desenvolvendo pesquisas relacionadas aos temas: ensino-aprendizagem de línguas, <i>feedback</i>, crenças, interação, EaD, identidade e formação de professores. Participa, ainda, de projetos nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação em contexto educacional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Ambiental.</p>	<p>2</p>
<p>Donald Hugh de Barros Kerr Junior (Goy) goy@pelotas.ifsul.edu.br</p>	<p>Atua junto ao GP Educação e Contemporaneidade: experimentações com arte e filosofia. Desenvolve pesquisas relacionadas à formação de professores, arte contemporânea, filosofias da diferença, da experiência estética e do corpo.</p>	<p>2</p>
<p>Luis Otoni Meireles Ribeiro luis.otoni@gmail.com</p>	<p>Desenvolve pesquisas na área de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à educação, simuladores, jogos digitais e educação a distância com ênfase na educação científica e tecnológica. Investiga o uso de tecnologias educacionais e da educação a distância no ensino de ciência e tecnologia.</p>	<p>2</p>
<p>Márcia Helena Sauaia Guimarães Rostas mroostas@pelotas.ifsul.edu.br</p>	<p>É líder do GP - Som e Sociedade e membro do GP Linguagens Verbais, Visuais e Tecnologia. Desenvolve pesquisas na área da Educação e Linguagem, Educação a Distância e Formação de Professores. Investiga os múltiplos aspectos da linguagem no ambiente educacional a partir da formação de professores, do processo ensino-aprendizagem e da Educação a Distância. Discute, ainda, a partir da comunidade de fala, constituída dentro da escola, os contrastes existentes entre o espaço rural e urbano – envolvendo aspectos fonético-fonológicos e sociolinguísticos.</p>	<p>4</p>
<p>Cynthia Farina cynthiafarina@pelotas.ifsul.edu.br</p>	<p>Estuda as transformações do sensível na atualidade e suas relações com a produção</p>	<p>2</p>

	de saber e subjetividade. Dedicar-se às áreas da formação de professores, da arte contemporânea e das filosofias da diferença, com ênfase nos temas do corpo e da estética. Lidera o GP Educação e Contemporaneidade: experimentações com arte e filosofia.	
LINHA 2: Políticas e Práticas de Formação		
Angela Dillman Nunes Bicca angela.bicca@hotmail.com	É pesquisadora do GP Linguagens Verbal, Visuais e Tecnologia. Investiga, valendo-se dos Estudos Culturais de inspiração pós-moderna e pós-estruturalista, os modos como se aprende a viver em um mundo altamente tecnológico, a partir das pedagogias que exercem para além dos limites escolares.	3
Cristhianny Bento Barreiro crisbarreiro@pelotas.ifsul.edu.br	É líder do GP de Estudos Narrativos em Educação. Atua em pesquisas que utilizam as narrativas como fonte de informações. Atualmente tem como foco o desenvolvimento profissional e os saberes que vão constituindo as práticas de cada um com o objetivo de potencializar a criação de si.	2
Denise Nascimento Silveira silveiradenise13@gmail.com	É professora aposentada do IFSUL e professora da UFPEL, lotada no Instituto de Física e Matemática – Departamento de Matemática e Estatística. É pesquisadora do Grupo Formação de Professores, Licenciaturas e Práticas Pedagógicas. Atualmente é Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática.	2
Patrícia Mendes Calixto patriciacalixto@charqueadas.ifsul.edu.br	É graduada em Geografia, possuindo mestrado e doutorado em Educação Ambiental pela FURG. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: educação ambiental, formação de professores e cartografia.	2
Róger Albernaz de Araujo roger@pelotas.ifsul.edu.br	Articula referenciais que agenciam acontecimentos em um tempo cibercultural e imanentemente imagético, potencializando relações entre literatura, filosofia, tecnologia e educação, como forma de produzir modos de pensar/criar alternativas no/entre um território do currículo, do ensino-aprendizagem e do espaço-tempo de sala de aula.	2

Parágrafo Único – Por ocasião do Seminário Introdutório, poderá ser ampliado o número de vagas de acordo com uma nova avaliação da capacidade do grupo.

II - Das inscrições

Art. 3º – As inscrições ocorrerão exclusivamente através do site do IFSul.

Parágrafo Único – As inscrições serão efetuadas no período de **09 a 30 de setembro de 2014**, diretamente no endereço: www.ifsul.edu.br/processoseletivo, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.

III – Da Seleção

Art.4º – A seleção será composta por quatro etapas:

- a) prova escrita;
- b) análise de currículo;
- c) análise de anteprojeto;
- d) defesa de anteprojeto.

Parágrafo 1º - Na **primeira etapa**, será realizada uma Prova Escrita, de caráter eliminatório. O candidato deverá obter nota mínima seis (6,0) para avançar para a próxima etapa. A prova escrita será realizada no dia **11 de outubro de 2014, das 19h às 22h**, nas instalações do **IFSul – Câmpus Pelotas**, devendo o candidato chegar com **30 minutos de antecedência**, portando documento com foto e caneta. No momento da prova, não será permitido consulta a qualquer tipo de material e nem o uso de aparelhos eletrônicos. **A duração da prova é de três (3) horas.**

Parágrafo 2º - A Prova Escrita terá como base as seguintes bibliografias:

LINHA 1: Linguagens Verbo-visuais e Tecnologias

Deleuze, Gilles. **Espinosa: filosofia prática**. São Paulo: Escuta, 2002.

Sibilia, Paula. **O Homem Pós-orgânico: Corpo, subjetividade e tecnologias digitais**. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2002.

LINHA 2: Políticas e Práticas de Formação

Larrosa, Jorge. **Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas**. Tradução Alfredo Veiga Neto, Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Silva, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2005.

Parágrafo 3º– O candidato aprovado na **primeira etapa** deverá entregar, na **sala 321B1**, Câmpus Pelotas, sito à Praça 20 de setembro, 455, no período das **13h30min às 17h30min** do dia **31 de outubro de 2014**, os seguintes documentos:

- 1) *Curriculum Lattes*, com comprovação da produção e experiência profissional relativa aos **últimos cinco anos**;
- 2) **Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchido, de acordo com o informado no currículo.**

Parágrafo 4º - Na **segunda etapa**, o candidato será avaliado mediante a análise de currículo, conforme o artigo 9º deste edital. Serão selecionados **até cem (125) candidatos**, considerando-se até cinco (5) vezes o número de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas por orientador.

Parágrafo 5º– O candidato classificado para a **terceira etapa** deverá entregar, na **sala 321B1**, Câmpus Pelotas, no período das **13h30min às 17h30min do dia 10 de novembro de 2014**, **Anteprojeto de Pesquisa**, com até quinze páginas, incluindo capa e referências, em que constem as intenções de pesquisa do candidato, os principais referenciais teóricos com que pretende trabalhar, justificativa para o desenvolvimento de tal projeto, suas motivações, metodologia, entre outros que julgar pertinente. O candidato deverá indicar a que linha e orientador está se candidatando, explicitando claramente a adequação de seu projeto à linha e ao orientador indicado. Além disso, deverá indicar o nome de mais dois possíveis orientadores, em ordem de prioridade. A formatação do texto deverá seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT).

Parágrafo 6º - Na **terceira etapa**, os candidatos serão classificados de acordo com a avaliação do Anteprojeto entregue. Serão selecionados **até sessenta (75) candidatos**, sendo até três vezes o número de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas por orientador, respeitadas as primeiras opções, e assim sucessivamente, até a terceira opção ou até que as vagas para a próxima etapa estejam preenchidas.

Parágrafo 7º - Na **quarta etapa**, os candidatos serão classificados de acordo com a avaliação da defesa do Anteprojeto.

Art. 5º - O Processo de Seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	De 09 a 30 de setembro de 2014
I) PROVA ESCRITA	11 de outubro de 2014 (das 19h às 22h)
Divulgação dos resultados da prova escrita	24 de outubro de 2014
Recebimento de recursos	27 de outubro de 2014 (das 13h30min às 17h30min) COPAT – Câmpus Pelotas
Resultado final da prova escrita	30 de outubro de 2014
II) ENTREGA DO CURRÍCULO	31 de outubro de 2014 (das 13h30min às 17h30min)
Divulgação dos resultados da análise do currículo	04 de novembro de 2014
Recebimento de recursos	05 de novembro de 2014 (das 13h30min às 17h30min) COPAT – Campus Pelotas
Resultado final da análise de currículo	07 de novembro de 2014
III) ENTREGA DO ANTEPROJETO	10 de novembro de 2014 (das 13h30min às 17h30min)
Divulgação dos resultados da análise do anteprojeto	17 de novembro de 2014
Recebimento de recursos	18 de novembro de 2014 (das 13h30min às 17h30min) COPAT – Campus Pelotas
Resultado final da análise do anteprojeto	24 de novembro de 2014
IV) DEFESAS DE ANTEPROJETO	De 25 a 28 de novembro de 2014
Divulgação dos resultados	01 de dezembro de 2014
Recebimento de recursos	02 de dezembro de 2014 (das 13h30min às 17h30min)

	COPAT – Campus Pelotas
Resultado final do processo seletivo	05 de dezembro de 2014
SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	25 de fevereiro de 2015 19 horas – Miniauditório 1 Câmpus Pelotas
MATRÍCULA	02 de março de 2015

Art. 6º - O Processo de Seleção seguirá a seguinte dinâmica: Os candidatos aprovados na primeira etapa avançam para a segunda. Os candidatos classificados na segunda etapa avançam para a terceira. Os candidatos classificados na terceira etapa avançam para a quarta. Apenas a nota da quarta etapa determina a classificação final do candidato e sua vinculação a um professor orientador.

Art. 7º - Recursos aos resultados de qualquer uma das etapas devem ser encaminhados à **Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte - COPAT**, por escrito, na data e nos horários previstos por este Edital, para posterior análise pelo Colegiado do Curso.

IV – Dos critérios de Avaliação:

Art. 8º - A prova consistirá em questões dissertativas sobre temas educacionais e será avaliada mediante os seguintes critérios:

- (1) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (máximo de 2,0 pontos);
- (2) articulação dos argumentos com os debates contemporâneos sobre educação (máximo de 2,0 pontos);
- (3) estruturação de texto com consistência argumentativa (máximo de 2,0 pontos);
- (4) interlocução com os referenciais teóricos indicados pela Linha de Pesquisa (máximo de 2,0 pontos);
- (5) precisão e correção da linguagem (máximo de 2,0 pontos).

Art. 9º - O Currículo *Lattes* será avaliado considerando-se os seguintes itens:

- (1) produção bibliográfica (máximo de 4,0 pontos);
- (2) exercício e tempo de atuação na área da educação (máximo de 4,0 pontos);
- (3) participação em projetos de pesquisa e extensão (máximo de 1,0 ponto);
- (4) participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação continuada e similares (máximo 1,0 ponto);

Parágrafo Único: Para a avaliação dos itens descritos serão considerados os últimos cinco anos, exceto para o tempo de atuação. Todos os itens avaliados deverão ser relativos à área de Educação ou afim.

Art. 10º - O anteprojeto será avaliado considerando-se:

- (1) a clareza, relevância e pertinência do objeto e problema de pesquisa (máximo 4,0 pontos);
- (2) a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto (máximo de 4,0 pontos);
- (3) a precisão e correção da linguagem (máximo de 2,0 pontos).

Art. 11º - A defesa do anteprojeto será avaliada considerando-se a capacidade do candidato de argumentar em favor da proposta apresentada, tendo-se como base os critérios de análise do anteprojeto acima descritos (máximo de 10,0 pontos).

4 – DO INGRESSO

Art. 12º - Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, participar do **Seminário Introdutório no dia 25 de fevereiro de 2015, às 19 horas, no Miniauditório 1, Câmpus Pelotas**, como condição para a realização da matrícula. No seminário, o aluno receberá informações acerca do regulamento do MPET e de seus horários, bem como de seus direitos e deveres em relação ao curso.

Art. 13º – O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula, na Secretaria do Programa, **Sala 321B1**, no dia **02 de março de 2015, das 14 às 19 horas**, momento em que receberá o calendário acadêmico do curso e declarará estar integralmente de acordo com as informações recebidas no Seminário Introdutório.

Art. 14º – No ato da matrícula, o aluno deverá entregar, na presença dos originais:

- (1) Duas fotografias 3X4;
- (2) Fotocópia do Diploma e Histórico de graduação;
- (3) Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – As provas escritas não serão nominadas, garantindo o processo de correção não identificada.

Art. 16º – Na prova escrita, o penúltimo candidato deverá aguardar a sua finalização pelo último, evitando a permanência de um único candidato na sala.

Art. 17º – No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição no site, no momento da prova ele deverá validar a inscrição correta, procedendo à assinatura na listagem de presença ao lado daquela.

Art. 18º – A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Art. 19º – Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados para determinado orientador.

Art. 20º – Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia.

Pelotas, 29 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Donald Hugh de Barros Kerr Junior
COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
DO IFSul CÂMPUS PELOTAS

De acordo:

Prof. Dr. Daniel Ricardo Arsand
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO
IFSuI CÂMPUS PELOTAS

Prof. João Francisco de Castro Collares
DIRETOR DE ENSINO DO IFSul – CÂMPUS PELOTAS

Prof. MSc. Rafael Blank Leitzke
DIRETOR-GERAL DO IFSul – CÂMPUS PELOTAS